



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Weverton Matheus do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento do Meio Ambiente/Setor Técnico da Defesa Civil Municipal, conforme Portaria nº 056/2024, portador do CPF: 706.536.214-00, para no dia 06 de fevereiro de 2024, se deslocar a Base do Corpo de Bombeiros na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo receber a documentação para a liberação do carnaval de 2024, à saída está prevista para às 07h do dia 06/02, com retorno previsto para às 18h do dia 06/02 do ano corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Andryeverson Edney dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador da defesa civil, conforme Contrato nº 042/2022, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 06 de fevereiro de 2024, se deslocar a Base do Corpo de Bombeiros na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo receber a documentação para a liberação do carnaval de 2024, à saída está prevista para às 07h do dia 06/02, com retorno previsto para às 18h do dia 06/02 do ano corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 204/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 059/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 012811/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 042/2023

oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 205/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 016.851.384-62, nomeado por meio da Portaria nº 025/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 010303/2023 referente a Dispensa nº 010303/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 206/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO MAICON LOURENÇO DE MELO, CPF nº 061.461.054-06, nomeado por meio da Portaria nº 033/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 010206/2023, referente a Dispensa nº 010206/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 207/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº. 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 075/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 012112/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 012212/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 010512/2022 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 208/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº. 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 075/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 012909/2023 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011509/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 209/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 059/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 010308/2023, 020308/2023 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011107/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 210/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº. 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 075/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 031410/2022 referente ao Pregão Presencial nº 010609/2022 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 211/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 059/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 010901/2024 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011112/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 212/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOANA DARC BARBALHO CRUZ, CPF nº. 026.398.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 031/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 011402/2023 referente a Ata de Registro de Preços nº 011602/2022 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 213/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JALISSON LOPES CRUZ DA SILVA, CPF nº. 122.507.144-52, nomeada por meio da Portaria nº 052/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 042103/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 214/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SALIANE CAROLINY MENDES SILVA VIEIRA, CPF nº. 073.886.144-86, nomeada por meio da Portaria nº 051/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 012010/2022 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 215/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA, portadora do CPF nº 051.018.484-76, nomeada por meio da Portaria nº 058/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 170201/2017, referente a Dispensa nº 170201/2017, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 216/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 059/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 010910/2023, 020910/2023, 030910/2023 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012508/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 217/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AGNA GOMES CARDOSO RODRIGUES, CPF nº 109.518.834-88, nomeada por meio da Portaria nº 036/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos Contratos nº 010910/2023, 020910/2023, 030910/2023 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011309/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 218/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 016.851.384-62, nomeado por meio da Portaria nº 503/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos Contratos nº 011212/2023, nº 021212/2023 e nº 031212/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012211/2022 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 219/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO MAICON LOURENÇO DE MELO, CPF nº 061.461.054-06, nomeado por meio da Portaria nº 033/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 013006/2023, 023006/2023, 033006/2023, 043006/2023, 053006/2023, 063006/2023, 073006/2023, 083006/2023, 093006/2023, 103006/2023, 113006/2023, 123006/2023, 133006/2023, 143006/2023, 153006/2023, 163006/2023, 173006/2023, 183006/2023, 193006/2023, 203006/2023, 213006/2023, 223006/2023, 233006/2023, 243006/2023, 253006/2023, 263006/2023, 273006/2023, 283006/2023, 293006/2023, 303006/2023, 313006/2023, 323006/2023, 333006/2023, 343006/2023, 353006/2023, 363006/2023, 373006/2023, 383006/2023, 393006/2023, 403006/2023, e 413006/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 010902/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 220/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DENNYSON BRUNO FERREIRA COSTA, CPF nº 107.128.424-03, nomeado por meio da Portaria nº 047/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 013011/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 011711/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 221/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DENNYSON BRUNO FERREIRA COSTA, CPF nº 107.128.424-03, nomeado por meio da Portaria nº 047/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 012211/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 022010/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Itajá/RN, através da Secretaria da Câmara Municipal, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

“Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg (refil), carga de gás com botijão, fornecimento de Água Mineral e descartáveis, para atender as necessidades da câmara municipal de Itajá/RN”.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Câmara Municipal localizada no endereço Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500, João Leopoldo, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 ou através do e-mail: licitacao@itaja.rn.leg.br / camaraitajalicitacao@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: 84 99649-1653 / contato@itaja.rn.leg.br ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Jean Pierry de Medeiros Lopes
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itajá/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Itajá/RN, através da Secretaria da Câmara Municipal, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN”.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Câmara Municipal localizada no endereço Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500, João Leopoldo, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 ou através do e-mail: licitacao@itaja.rn.leg.br / camaraitajalicitacao@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: 84 99649-1653 / contato@itaja.rn.leg.br ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Jean Pierry de Medeiros Lopes
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itajá/RN

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professor de História - (26 hs)*

Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em História.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	VANIA KARLA DANTAS RICARDO DE MELO	35	-	-	10	20	65
2.	MARIA TEREZA COSTA DOS SANTOS	35	-	-	05	20	60
3.	JOSENILTON ALVES LOPES	30	-	-	05	20	55
4.	ELISSANDRO FLOR DE AVELAR	25	-	-	05	20	50
5.	CICERO HENRIQUE RODRIGUES	25	-	-	05	20	50

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professor de Geografia - (30 hs)*
Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Geografia

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO	35	-	15	10	20	80
2.	ORDONÉS CORTES PEREIRA PINTO	35	-	-	10	20	65
3.	MÁRCIO CRISTIANO DA SILVA	35	-	15	05	10	65
4.	ISMA KARINA DE LIMA SOUZA	35	-	-	05	20	60
5.	JOSIMÁRIA SANTANA DA SILVA	35	-	-	05	20	60
6.	ANTONIA ILCA GALDINO DA SILVA	30	-	-	05	20	55
7.	GERONIMO DA SILVA COSTA	10	-	15	05	20	50

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professor de Matemática - (26 hs)*
Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Matemática ou áreas afins de Química ou Física.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	FRANCISCO ARIIDO BARRIOS DE CARVALHO	35	-	15	10	20	100
2.	TAMARA TAVARES DE MELO	35	-	15	05	20	75
3.	PAULINA ALVES DA SILVA	35	-	-	10	20	65
4.	ANA CAROLINE BARBALHO RODRIGUES	30	-	15	-	20	65
5.	ATYSSON BRUNO MENDONÇA DE FARIAS	35	-	-	10	20	65
6.	PAULA REJANE DA SILVA FERNANDES	35	-	-	10	20	65
7.	CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA	35	-	-	05	20	60
8.	AUDRENE GOMES DE ARAUJO	35	-	-	05	20	60
9.	ANDRÉ SILVA DE SOUZA	35	-	-	05	20	60
10.	EDUARDO VICTOR SOARES ALVES	30	-	-	05	20	55

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Português - (26 hs)*

Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	ANTONIA DÁRIA DO NASCIMENTO	35	-	-	05	20	60
2.	ISMA FERREIRA DE SOUZA	35	-	-	05	20	60
3.	BRUNA DANIELLEN DE MACEDO FERREIRA	35	-	-	05	20	60
4.	JOÃO BATISTA SENA NETO	35	-	-	05	20	60
5.	LADIA CATRINE DELFINO VIEIRA	35	-	-	05	20	60
6.	MARIA DA CONCEIÇÃO BARACHO	30	-	-	10	20	60
7.	ANKELE FRUTUOSO	-	20	15	-	20	55
8.	FABÍOLA SILVA DO NASCIMENTO	30	-	-	05	20	55
9.	HISOR DELANO BEZERRA DE MEDEIROS	30	-	-	05	20	55
10.	NIELSON DOUGLAS DA COSTA	35	-	-	-	20	55

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Vigia de Patrimônio Público - (40 hs)*
Ensino fundamental

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto da vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	LEANDRO SOARES DA COSTA	30	-	50	100
2.	JOSÉ JANILSON COSTA DE ASSIS	-	15	50	65
3.	FÁBIO ANTONYONE DA SILVA	30	-	50	80
4.	AILTON ROSA XAVIER	20	-	50	70

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fiscal Sanitário (40 hs)*

Ensino médio completo

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto da vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	FRANCISCO PATRÍCIO BENICIO DE SOUZA	20	20	50	90
2.	IVANILDO BARRIOS DOS SANTOS	15	20	50	85

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educador Físico - (26 hs)*

Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	HUMBERTO DE SOUZA SENA JUNIOR	35	-	-	10	20	65

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ROSANGELA SAMARÁ RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assistente Social - (30 hs)*

Nível superior de Serviço Social, acrescido da habilitação legal para o exercício da profissão.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	FRISCLA DE ALMEIDA LOPES	35	-	-	10	20	65
2.	MAYCON DOSILAS DA SILVA DIAS	35	-	-	05	20	60
3.	ANTONIA DAMIANA VERAS DA SILVA	35	-	-	-	20	55
4.	ANIELA DIANA DE MOURA SILVA	35	-	-	-	20	55
5.	EDUARDA BATISTA DE OLIVEIRA	35	-	-	05	10	50

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARÁ RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professor de Ciências - (26 hs)*

Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Ciências Biológicas ou em áreas afins de Química ou Física.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	FRANCISCA NAJARA DA ROCHA LEITE	35	-	-	10	20	65
2.	JOSILIS BARBALHO SOUZA	35	-	-	05	20	60
3.	ALEMBERG AQUINO DA SILVA	35	-	-	10	10	55
4.	MARILANE MELO DOS SANTOS	35	-	-	05	20	55

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARÁ RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - (26 hs)*

Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre.	Título de Mestre na área a que concorre.	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h. Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida.	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	IDAYANE CARLA DE SOUZA	35	-	15	10	20	100
2.	WEVERTON WALDONES DA SILVA	35	-	15	10	20	80
3.	ARELTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	35	-	15	10	20	80
4.	CARLA DAIANE SARAIVA	35	-	15	10	20	80
5.	CRISNARIA AVELINO MARTINS	35	-	15	10	20	80
6.	MARIA AKEGEMNE FERREIRA SILVA	35	-	15	10	20	80
7.	NEIMA MARIA DA CUNHA	35	-	15	10	20	80
8.	LULMARI AUGUSTA DE SOUSA IZIDRO	35	-	15	10	20	80
9.	MARIA TATYANY DA SILVA LUCENA	35	-	15	10	20	80
10.	NATHÁLIA SABBINA VIRGINIO LAUREANO	35	-	15	05	20	75
11.	MARIA SILVANETE DA CUNHA OZÓRIO	35	-	-	-	20	65
12.	EDIVÂNIA MARIA DE LIMA	35	-	-	-	20	65
13.	ELISSA MUNIQUE MORAIS DA SILVEIRA RODRIGUES	35	-	-	-	20	65
14.	TAÍDA CAVALCANTE VALENTIM	35	-	-	-	20	65
15.	ANTONIA MARIA DA SILVA	35	-	-	-	20	65
16.	MILDACIR ALVES PEREIRA SILVA	35	-	-	-	20	65
17.	ANTONIA MARLENE DE MELO SILVA	35	-	-	-	20	65
18.	PAULA CRISTINA DE MELO	35	-	-	-	20	65
19.	ANTONIA GRAYNETE CABRAL	35	-	-	-	20	65
20.	MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FERREIRA	35	-	-	-	20	65
21.	MARIA ADRIANA DE MELO	35	-	-	-	20	65
22.	FRANCISCA ALDENIRA LOPES	35	-	-	-	20	65
23.	ROSÁ MARIA MACHADO DA SILVA	35	-	-	-	20	65
24.	LUCIANO VALENTIM DA SILVA	35	-	-	-	20	65
25.	MARIA DO CEU DA CUNHA MELO	35	-	-	-	20	65
26.	JACY BEZERRA DE OLIVEIRA	35	-	-	-	20	65
27.	MILTA ALVES PEREIRA	35	-	-	-	20	65
28.	ADNA PATRICIA DANTAS BERNARDO	35	-	-	-	20	65
29.	MIRITA EMÍLIO ROSA LUCIANO	35	-	-	-	20	65
30.	KELIANE MARIA DA CUNHA SOARES	35	-	-	-	20	65
31.	MARCOS VIEIRA DA SILVA	35	-	-	-	20	65
32.	JOÃO BATISTA BENTO FILHO	35	-	-	-	20	65
33.	ALDILENE CONSTANTINO LOPES	35	-	-	-	20	65
34.	AMANDA JOCY ALBANO DA COSTA CARVALHO	35	-	-	-	20	65
35.	ANA KALINY PEREIRA	35	-	-	-	20	65
36.	CLAUDIA CÂNDIDA DA SILVA DAMASCENA	35	-	-	-	20	65
37.	DIANA PATRICIA SILVA FRANÇA FONSECA	35	-	-	-	20	65
38.	FRANCISCA VAREJEA DA CUNHA	35	-	-	-	20	65
39.	GIANI DE MELO	35	-	-	-	20	65
40.	IVANILDE OLIVEIRA DA SILVA	35	-	-	-	20	65
41.	JACQUELUINY JONIKIELLY FONSECA RODRIGUES DE ANDRADE	35	-	-	-	20	65
42.	JÉSSICA LAÍS TRAJANO SILVA	35	-	-	-	20	65
43.	JOSÉ BORGES FILHO	35	-	-	-	20	65
44.	JOSINETE RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	35	-	-	-	20	65
45.	KALECIA PATRICIA DA CUNHA MEDEIROS	35	-	-	-	20	65
46.	KELIANDOS SANTOS FREIRE BEZERRA	35	-	-	-	20	65
47.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	35	-	-	-	20	65
48.	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	35	-	-	-	20	65
49.	MARIA JOSE RIBEIRO CARAPUÇA	35	-	-	-	20	65
50.	MARIA VITÓRIA DA SILVA XAVIER FERREIRA	35	-	-	-	20	65
51.	SUZENNE DAYSE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	35	-	-	-	20	65
52.	TATIANE BEZERRA LIRA DE AQUINO	35	-	-	-	20	65
53.	TALITA IRINEU DE ARAUJO	35	-	-	-	20	65
54.	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	35	-	-	-	20	65
55.	MARIA ANUNCIACÃO VIEIRA DA SILVA	35	-	-	05	20	60



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	DIPL.	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA	
56	FLEXIVONE AGUIAR BEZERRA DE OLIVEIRA	35	-	-	05	20	60
57	JOANA VENUS DA CUNHA	35	-	-	05	20	60
58	MARIA DAS GRAÇAS VERAS DE MEDEIROS	35	-	-	05	20	60
59	JOSELITA BARBOSA DOS SANTOS	35	-	-	05	20	60
60	ALESSANDRA GLEONIA DE AQUINO	35	-	-	05	20	60
61	ANA MARISTELA DA SILVA	35	-	-	05	20	60
62	ANATALIA CAVALCANTE PEREIRA	35	-	-	05	20	60
63	ANGELA CRISTINA DA SILVA	35	-	-	05	20	60
64	JANE KELLE DA SILVA AMORIM	35	-	-	05	20	60
65	ANA KALINE DA SILVA ALENCAR	35	-	-	05	20	60
66	CINARA DANTESSA BEZERRA DE ALMEIDA	35	-	-	05	20	60
67	CLAUDINE DEBORA JAY MARANHÃO	35	-	-	05	20	60
68	CLAUDIANA MENDONÇA DE MACEDO	35	-	-	05	20	60
69	CYNARA MARTINS FRUTUOSO DE MOURA	35	-	-	05	20	60
70	FABRICA MARIA DA SILVA ALVES CACHIRA	35	-	-	05	20	60
71	FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA MOURA	20	-	15	05	20	60
72	FRANCILMA FERREIRA DE FRANÇA	35	-	-	05	20	60
73	FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS SOUSA	35	-	-	05	20	60
74	FRANCISCA VANESSA RODRIGUES	35	-	-	05	20	60
75	JOSETE RODRIGUES DA SILVA	35	-	-	05	20	60
76	JUCIE DE AQUINO NORRÊGA	35	-	-	10	20	60
77	LUCILENE DE LIMA RABELO BEZERRA	35	-	-	05	20	60
78	LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS	35	-	-	05	20	60
79	MARIA DAMIANA DA COSTA SILVA	35	-	-	05	20	60
80	MARIA ELIZANGELA DA SILVA FONSECA	35	-	-	05	20	60
81	MARIA GERALDA DA COSTA	35	-	-	05	20	60
82	MARIA JAILMA DE MELO	35	-	-	05	20	60
83	MARIA KALLYANE DA CUNHA	35	-	-	05	20	60
84	MARIA LUCIA DA SILVA	35	-	-	05	20	60
85	MARIA MICHELE DE SOUSA SANTOS	35	-	-	05	20	60
86	MARIA NÍDEA DE OLIVEIRA	35	-	-	05	20	60
87	MURIENE KEZIA DE ARAUJO	35	-	-	05	20	60
88	PATRICIA ALBIRA DE MORAIS SILVEIRA MELO	35	-	-	05	20	60
89	SABRINA RAYSSA CUNHA RODRIGUES	35	-	-	05	20	60
90	SONIA MARIA DA CUNHA DUTRA	30	-	-	10	20	60
91	THYSSA LUIZ MARIA SIQUEIRA DE MIRANDA	35	-	-	10	20	60
92	VALÉRIA MARGA CAVALCANTE MEDEIROS DE SOUZA	35	-	-	05	20	60
93	YASMIM GABRIEL FERNANDES DA CUNHA	35	-	-	05	20	60

INSCRIÇÃO	NOME	DIPL.	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA	
94	SILVA	35	-	-	10	20	55
95	CLECIA MARIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	35	-	-	10	10	55
96	ELONICE MINORA DOS SANTOS	35	-	-	10	10	55
97	EUSIARA LEIDIANE DE MORAIS BARRETO	35	-	-	10	10	55
98	FRANCISCA FABIANA DE SOUSA E SILVA	35	-	-	10	10	55
99	GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	35	-	-	10	10	55
100	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARBALHO	30	-	-	05	20	55
101	JORJIMO	35	-	-	05	20	55
102	MARIA KATIA FERREIRA	35	-	-	05	20	55
103	INAYLA DOS SANTOS DE SOUZA	35	-	-	10	10	55
104	WILMA SIQUEIRA CABRAL	35	-	-	05	10	50
105	AMANDA CIBELLI COSTA DOS SANTOS	35	-	-	05	10	50
106	ANTONIA DA FONSECA TARGINO	35	-	-	05	10	50
107	FRANCISCO HUMBERTO LOURENÇO DA COSTA	25	-	-	05	20	50
108	FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO	35	-	-	05	10	50
109	HENILIA JONILEN SOUZA MEDEIROS BEZERRA	35	-	-	05	10	50
110	MARIA JOSÉ ALVES	30	-	-	10	20	50
111	MARIA SILVANEIDE DA CUNHA	35	-	-	05	10	50
112	MARINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	35	-	-	05	10	50
113	NAVARA LOUISE DA SILVA COSTA	30	-	-	10	20	50
114	NEVELY CRISTINA FERREIRA VARELA	40	-	-	05	20	50
115	SEVERINA GUILHERMINA NETO	30	-	-	10	20	50

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Apontador de Obras - (40 hs)*

Ensino médio completo – Técnico em edificações e habilitado a conduzir veículo categoria A/B.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto de vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	ANDREYVERSON EDNEY DOS SANTOS FERNANDES	30	-	50	80

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Motorista Categoria D - (40 hs)*

Ensino fundamental, carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto de vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos	Tempo de experiência profissional	Prova Prática	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	JOSÉ HERILDO LIMA DA SILVA	20	10	50	100	90
2.	ANTONIO ADOMARCO MENDES SIMBINSO	30	-	50	95	87
3.	PAULO CLEODON SILVA	10	-	50	100	80
4.	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	05	-	50	100	77
5.	JOAQUIM DOMINGUES	05	-	50	90	72

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Motorista Categoria D - (40 hs)*

Ensino fundamental, carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto de vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos	Tempo de experiência profissional	Prova Prática	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	GEOVANE DE SOUZA BATISTA	20	-	50	100	85
2.	ALTAMIR COSTA DE AQUINO	05	-	50	90	70

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2351 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA

Operador de Máquinas - (40 hs)*

Ensino fundamental e curso ou experiência comprovada (mínimo de 2 anos) de operador de máquinas.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h.	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto da vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos	Tempo de experiência profissional	Prova Prática	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	ANTONIO DANILO DE MELO	30	20	50	100	100

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Inglês - (26 hs)*

Nível superior em curso de graduação de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h.	Título de Doutor na área a que concorre	Título de Mestre na área a que concorre	Título de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo 360h. (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	LUCIANA GABRIELE MAURÍCIO DE MACEDO CUNHA	35	-	-	30	20	65
2.	JULIANA PATRÍCIA DE ARAÚJO PACHECO	35	-	-	30	20	65
3.	EFERSON FELIPE DA COSTA CABRAL	35	-	-	30	20	60
4.	FRANCISCO ALEX TEODORO DA SILVA	35	-	-	30	20	60
5.	FERNANDA DE SIQUEIRA MELO	35	-	-	30	20	55

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Psicólogo(a) – (30hs)*

Nível superior de Psicocognição, acrescido da habilitação legal para o exercício da profissão.

*Não houve inscrição de candidatos para essa categoria.

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação e Obras, em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigia de Patrimônio Público - (40 hs)*

Ensino fundamental

Nº	CANDIDATO	Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h.	Certificados de participação em eventos realizados na área objeto da vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos	Tempo de experiência profissional	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	EUDES MARTINS DE MEDEIROS	30	20	50	100
2.	SILVIO SHERNERY DA CUNHA	30	-	50	80
3.	JEAN POSSIO DAVINO	30	-	50	80
4.	FRANCISCO JAZZINHO VIEIRA DA SILVA	30	-	50	80
5.	FRANCISMAR ROSINDO DE MOURA	30	-	50	80
6.	FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA	15	-	50	65

Itajá/RN 05 de fevereiro de 2024

ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CPF: 009.817.014-77

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
CPF: 062.827.014-30

DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

PAULA DE CASSIA GARCIA DE MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN – 5406